

CONTRATO Nº 138/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Clínica Dr. Rasmô Ultrassonografia e Biópsia Ltda.**, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 730, Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Rasmô Cardoso Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº GO-275.261 e do CPF nº 258.525.076-87, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Resolução nº 04/2014 que aprova o regulamento do Pregão para o AMVAP SAÚDE, Resolução nº 11/2020 que regulamenta o Pregão na forma eletrônica para o AMVAP SAÚDE e demais legislação complementar em vigor, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLETA DE MATERIAL DE PRÓSTATA EM UBERLÂNDIA	240	R\$410,00	R\$98.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)** sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 21/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura até **29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
CONTRATANTE

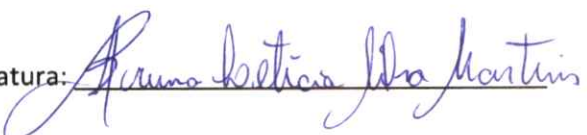
**RASMO CARDOSO
SOBRINHO:25852507687**

Digitally signed by RASMO CARDOSO SOBRINHO:25852507687
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
MEGATHRANGULO INFORMATICA, ou=Videoconferencia,
ou=0806678000178, cn=RASMO CARDOSO
SOBRINHO:25852507687
Date: 2023.02.06 16:26:27 -0300

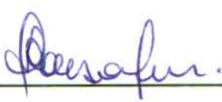
Dr. Rasmo Cardoso Sobrinho
Clínica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biópsia Ltda.
CONTRATADA

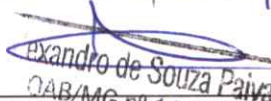
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 18.402



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/02/2023 16:33:00 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 138_2023 - Coleta Prostata - Assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6d9488cb540ed42fec9071cee44f0171255235294fe1a5a0d97f9a05b78df7ee
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=RASMO CARDOSO
SOBRINHO:***525076**, OU=08806678000178,
OU=Videoconferencia, OU=AR MEGATRIANGULO INFORMATICA,
OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	06/02/2023 16:26:27 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 138/2023. **Contratada:** Clínica Dr. Rasmø Ultrassonografia e Biópsia Ltda., CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de exames de Coleta de Material de Próstata em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:43E209AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>